



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 695/2019**  
**De 10 de dezembro de 2019.**

Altera férias ao servidor público municipal  
**Ailton de Almeida Fava Junior** e dá outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1°** –Alterar 15 dias do segundo período férias do servidor,  
**Ailton de Almeida Fava Junior** agendada por meio da portaria n°  
470/2019 06 de agosto de 2019, para 02 de fevereiro de à 06 de  
fevereiro, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a  
mais da sua remuneração no mês de agosto de 2019.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou  
afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso  
em 10 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**